



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3009 , DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)			40.000,00
02	06	01	Limpeza Pública
294	15.452.0019.2069.0000	Manutenção de Despesas Limpeza Pública	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 60
	91	TESOURO - exercício anterior	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	40.000,00
	Fontes de Recurso
	91 60
	40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 23 de agosto de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL